

RESOLUÇÃO Nº 041/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site http://www.cce.uem.br/, no dia 10/07/2023.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 030/2022 entre a UEM e a FUNPAR.

Marta Satiko Kira Peron, Secretária do CCE.

Considerando o contido no Processo nº 703/2022-PRO;

Considerando o Parecer nº 339/2023-PJU;

Considerando a **Resolução nº 101/2016-CAD**, que aprova o Regulamento das Atividades de Prestação de Serviços da Universidade Estadual de Maringá.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU É EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2022 entre a Universidade Estadual de Maringá-UEM e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura – FUNPAR, referente à prestação de serviços de ensaios laboratoriais químicos ou cromatográficos executado pelo Laboratório de Águas e Alimentos do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de junho de 2023.

Lilian Akemi Kato **DIRETORA**

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)